



Certificada
ISO 9001

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

CNPJ 52.581.444/0001-61

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

"PROFª BOTYRA CAMORIM GATTI" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). Paulo Siqueira Toledo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 18/04/2023 às 20h30, em primeira convocação e às 21h, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE de Mogi das Cruzes, na Rua Carmem Moura Santos, 134 – Jardim Betânia, Mogi das Cruzes/SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Mogi das Cruzes, 13 de março de 2023.

Paulo Siqueira Toledo Junior

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes

Fundada em 27/03/1969 - Estatutos Registrados no 1º Cartório de Registros de Títulos de Mogi das Cruzes, Sob nº 4.189 em 09/01/2004 Registro no Conselho Nacional de Assistência Social Sob nº 224.733/74 - Utilidade Pública Municipal, Lei 2.010 de 09/06/1971 - Utilidade Pública Estadual Lei 1.641 de 11/05/1978 - Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.333 de 03/10/1986 - Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento de Rede e Assistência Social, Sob nº 2.949 - Isento de Pagamento de Imposto de Renda - Federação Nacional das APAE's nº 193 - Autorização de Funcionamento da Escola (Portaria SEE de 13/07/1982) Registro na Secretaria da Promoção Social do Município Sob nº 52 - Delegacia de Ensino sob nº 145.075 - Registro no CEAS nº 0671/85 - Recadastramento no CNAS sob nº 71000.0332292018-14, CRCE 1469/2021.

R. Carmem Moura Santos, 134 - Tel.: 4728-4999 - CEP 08717-830 - MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO RURAL : Av Francisco Ruiz, 3229 - CEP 08725 - 130 - TEL.: 4796-1045 CNPJ 52.581.444/0002-42
www.apaemc.org.br apae@apaemc.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). Paulo Siqueira Toledo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 18/04/2023 às 19h, em primeira convocação e às 19h30, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE de Mogi das Cruzes, na Rua Carmem Moura Santos, 134 – Jardim Betânia, Mogi das Cruzes/SP, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação do Balanço Patrimonial Financeiro, encerrado no dia 31 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral, instalar-se-á em primeira convocação com início às 19h e não havendo número legal, de acordo com o artigo 24, § 2º do referido Estatuto, em segunda convocação às 19h30, com qualquer número dos associados presentes.

Mogi das Cruzes, 13 de março de 2023.



Paulo Siqueira Toledo Junior

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

CENTRO DE ORTOPEDIA, FRATURAS E FISIOTERAPIA IPIRANGA LTDA
 CNPJ: 52.372.968/0001-42 - NIRE: 35230815196

Ficam convocados os Sócios, e os interessados em participar, da Sociedade em Contas de Participação – SCP, com empresa: CENTRO DE ORTOPEDIA, FRATURAS E FISIOTERAPIA IPIRANGA LTDA, para a REUNIÃO DE SÓCIOS, que se realizará no dia 20 de Março de 2023 (20/03/2023), às 07:00hs, em primeira convocação, e às 08:00hs, em segunda convocação, na sede da empresa: Rua Barão de Jaceguai, nº. 1657, Centro, Mogi das Cruzes — SP, CEP: 08780-100, a fim de deliberarem sobre:

A Constituição de Sociedade em Conta de Participação - SCP, com os interessados.

DIRCEU VALLE
NÚRIA SALVAT
FABIOSIMAS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
 OAB SP 17589

Rua Luiz da Silva Pires, 290 | Vila Oliveira
 Mogi das Cruzes | SP | CEP 08790-210
 ☎ 11 4798-2408

Rua Santa Luzia, 48, s. 47 | 56
 São Paulo | SP | CEP 01513-030
 ☎ 11 2378-8422

www.vss.adv.br
 contato@vss.adv.br



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de DEFERIMENTO
 A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes DEFERE:
 a) Solicitação Inicial de Licença Sanitária de Estabelecimento:
 1. LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF: 429.523.228-99 – Protocolo nº 14.695/2022
 2. MARLI SUDA, CPF: 169.078.068-19 – Protocolo nº 13.879/2022
 3. TALITA DE MELLO FERREIRA GOMES ORRA – ME, CNPJ: 08.886.824/0001-12 – Protocolo nº 1.172/2023
 b) Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento:
 1. HELLEN KLEINE ARDACHNIKOFF, CPF: 338.052.218-00 – Protocolo nº 1.249/2023
 2. DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA, CNPJ: 21.812.204/0022-21 – Protocolo nº 14.765/2022
 3. EDSON KEISHI TAROMARU ME, CNPJ: 02.868.451/0002-51 – Protocolo nº 277/2023
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
 02. Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:
 A Diretora da VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES, na forma do disposto nos arts. 40º, 48º, 70º, 79º e 82º da Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de junho de 2013, faz publicar, para fins de arquivamento de processo, a aplicação da penalidade de multa a:
 1. SUPLEMENTOS 24 HORAS LTDA, CNPJ: 31.254.903/0001-22 – Processo nº 601.295/2021
 03. Comunicado de INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO / EQUIPAMENTO:
 Nº Protocolo: 6.651/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023
 Estabelecimento: VANESSA TATIANE SANT ANNA
 CNPJ: 14.504.778/0001-42
 Endereço: RUA CORONEL SOUZA FRANCO, 440 - Centro
 Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08710-020
 A Diretora da VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES, na forma do disposto no art. 54 inciso IV e art. 67 inciso XLIV, ambos da Lei Complementar nº 98 de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento VANESSA TATIANE SANT ANNA, localizado na RUA CORONEL SOUZA FRANCO, 440 - Centro, nesta cidade, vem exercendo atividades de açougue em condições que infringem os dispositivos legais acima mencionados e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO (câmara refrigerada) na data de 28 de fevereiro de 2023.
 Nº Protocolo: 6.768/2023 Data de Protocolo: 07/03/2023
 Estabelecimento: MAGIC DOCES E SALGADOS LTDA
 CNPJ: 33.953.350/0001-21
 Endereço: AVENIDA ULYSSES BORGES DE SIQUEIRA, 409 – JD UNIVERSO
 Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08710-020
 A Diretora da VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MOGI DAS CRUZES, na forma do disposto no art. 67 inciso I da Lei Complementar nº 98, de 24/06/2013, CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições, a vigilância sanitária municipal constatou que o estabelecimento MAGIC DOCES E SALGADOS LTDA, localizado na AVENIDA ULYSSES BORGES DE SIQUEIRA, 409 – JD UNIVERSO, nesta cidade, vem exercendo atividades de fabricação de alimentos não especificados em condições que infringem os dispositivos legais acima mencionados e comunica a imposição da penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL na data de 28 de fevereiro de 2023. MOGI DAS CRUZES, TERÇA-FEIRA 07 DE MARÇO DE 2023.

Ofício nº 009/2023-SM/DFD ISS/ICMS e CM - Edital nº 006, de 14 de março de 2023.
 Ofício nº 009/2023
 A PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do disposto nos artigos 31 e 104, II, IX e XVII, ambos da Lei Orgânica do Município, torna público que se encontra publicada por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 – Centro Cívico, nesta cidade, para conhecimento dos interessados, o contribuinte inscrito nos assentamentos do cadastro mobiliário municipal, cujo Auto de Infração, relativo ao lançamento nos exercícios de 2021 e 2022, não foi entregue em virtude de o mesmo não se encontrar em local certo e sabido, fica NOTIFICADO, na forma do artigo 21, parágrafo único do Código Tributário Municipal – CTM, a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Fiscalização de ISS/ICMS, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, em conformidade com os artigos 93 e 94 do Decreto Municipal nº 17.824/2018, para regularizar sua situação tributária. O não atendimento desta convocação no prazo mencionado implicará sanções previstas na legislação em vigor. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, nos termos do disposto no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, cc. artigo 37, caput, e § 1º, da Constituição Federal, torna pública a edição dos seguintes atos administrativos:
LEI Nº 7.896, DE 3 DE MARÇO DE 2023 - Ratifica o Convênio nº 000922/2022 (Demanda nº 028914), celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o Município de Mogi das Cruzes, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.
LEI Nº 7.897, DE 3 DE MARÇO DE 2023 - Ratifica o Convênio nº 902/2022 (Processo nº SDPCD-PRC-2022-00620-DM - Demanda nº 037148), celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o Município de Mogi das Cruzes, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.
LEI Nº 7.898, DE 3 DE MARÇO DE 2023 - Ratifica o Convênio nº 454/2022 (Processo nº SDPCD-PRC-2022-00980-DM - Demanda nº 040310), celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o Município de Mogi das Cruzes, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.
 * Registradas na Secretaria de Governo e publicadas no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br.
OBS: Os atos acima encontram-se publicados, em seu inteiro teor, por afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, bem como no site www.mogidascruzes.sp.gov.br, link LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. Maurício Juvenal - Secretário de Governo

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 24.213/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II 32 – SACO COM 50 KG. EMPRESAS VENCEDORAS: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e AMANCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 307.300,00 (trezentos e sete mil e trezentos reais). Mogi das Cruzes, 08 de março de 2023. ALESSANDRO SILVEIRA - Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 25.109/2022 e AP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, RECARGA, TESTE HIDROSTÁTICO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO. EMPRESA VENCEDORA: CLS EXTINTORES DE ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO. VALOR GLOBAL: R\$ 175.968,41 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). Mogi das Cruzes, 10 de março de 2023. PATRÍCIA HELEN GOMES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação

Autos
 Diversos
 Empregos
 Imóveis

Ligue:
4735-8000

www.portalnews.com.br

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES
 CNPJ 31.361.848/0001-41
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 "PROFª ROSYLA CAROLINA SARTY" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, neste ato representada por seu(s) Presidente, Sr (a) Paulo Siqueira Toledo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 18/04/2023 às 19h, em primeira convocação e às 19h30, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE de Mogi das Cruzes, na Rua Carmem Moura Santos, 134 – Jardim Betânia, Mogi das Cruzes/SP, com a seguinte ordem do dia:

1- Aprovação do Balanço Patrimonial Financeiro, encerrado no dia 31 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral, instalar-se-á em primeira convocação com início às 19h e não havendo número legal, de acordo com o artigo 24, § 2º do referido Estatuto, em segunda convocação às 19h30, com qualquer número dos associados presentes.

Mogi das Cruzes, 13 de março de 2023.

 Paulo Siqueira Toledo Junior
 Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES
 CNPJ 31.361.848/0001-41
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 "PROFª ROSYLA CAROLINA SARTY" DA APAE DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, neste ato representada por seu(s) Presidente, Sr (a) Paulo Siqueira Toledo Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 18/04/2023 às 20h30, em primeira convocação e às 21h, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE de Mogi das Cruzes, na Rua Carmem Moura Santos, 134 – Jardim Betânia, Mogi das Cruzes/SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de prorrogação, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º).

Não se admitirá mais de uma prorrogação por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, nesta hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Mogi das Cruzes, 13 de março de 2023.

 Paulo Siqueira Toledo Junior
 Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMEA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - PROCESSO Nº 201.577/2022 e apenso
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus e câmara.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 27 de março de 2023, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço <http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br/>. Mogi das Cruzes, 13 de março de 2023. FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO - Diretor Geral do SEMEA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PROCESSO Nº 201.702/2022
 OBJETO: Aquisição de válvulas e conexões em latão

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço <http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/>. As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 29 de março de 2023, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço <http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br/>. Mogi das Cruzes, 13 de março de 2023. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto